CIDADE DE
SÃO PAULO
GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2022-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 002/SEGES/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de manutenção geral, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo o fornecimento de peças, instalação, materiais, acessórios e mão de obra em cabine primária, classe 13.8 KV, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital 01/SEGES-CAF/2021

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.

PROCESSO: 6013.2021/0000094-7

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2022-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº.** 002/SEGES/2021, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6013.2021/0000094-7, em especial das decisões ali encartadas sob docs. **056626692**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE – Subcláusula 4.3, para ficar constando a alteração da dotação orçamentária de 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 para **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:

1. ______________________________.
RG/RF:

MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

2. ______________________________.
RG/RF:

MARCOS FERNANDES
Diretor de Divisão Técnica
RF: 817.675-2
SGM/CAF/DCLC